



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 189

Recife, 10 de novembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	5

## REITORIA

PORTARIA Nº 967/2020-GR, de 10 de novembro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014052/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) ELIEL BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2163251, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria, conforme Despacho nº 183/2020-VR-UFRPE, de 09/11/2020.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.439/2018-GR, de 23/11/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 179, em 23/11/2018.

PORTARIA Nº 969/2020-GR, de 10 de novembro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014392/2020-56,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função pro tempore de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Educação - DED, o(a) servidor(a) JOSE NUNES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2516944, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim da UFRPE.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 991/2016-GR, de 07/11/2016, Publicada no Boletim de Serviço Edição nº 022, de 09/11/2016.

PORTARIA Nº. 970/2020-GR, de 10 de novembro de 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004980/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores SUZANA PEREIRA VILA NOVA, Matrícula SIAPE 1299910, JÚLIO DA SILVA CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE 2722603, VALMIR CRISTIANO MARQUES DE ARRUDA, Matrícula SIAPE 1743265, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos Processos acima mencionados.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 971/2020-GR, de 10 de novembro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011136/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos servidores EDIVAN RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula SIAPE 2612852 e a discente NATALY DE LA PAVA SUÁRES, CPF 022.763.176-55, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Os(As) servidores(as) ora designados(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 972/2020-GR, de 10 de novembro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013650/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 952/2020-GR, de 04 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 185, de 04/11/2020.

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Provisória do Fórum Permanente de Extensão, Cultura e Cidadania, conforme Despacho nº 135/2020-VR-UFRPE, de 03/11/2020, e Ofício nº 060/2020-PROExC, de 05/11/2020, constantes no Processo acima mencionado.

Nome	Representação	Matrícula	Lotação
Marcos Antônio Bezerra Figueiredo	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	0385007	PROExC
Amália Maria de Queiroz Rolim	Comissão Extensão UEADTec	1526693	UEADTec
Kleyton Ricardo Wanderley Pereira	Comissão Extensão UAST	2000313	UAST
Marcel Ayres de Araújo	Comissão Extensão UACSA	3011747	UACSA
Carolina Câmara Lira	Comissão Extensão CODAI	1420206	CODAI
Gileno Antônio Araújo Xavier	Comissão Extensão SEDE	0387720	DMFA
Laércia da Rocha Fernandes Lima	Comissão Extensão SEDE	0384001	DEAGRI
Júlia Figueiredo Benzaquen	Comissão Extensão SEDE	1536770	DECISO
Alex Souza Moraes	Câmara de Extensão	2140782	DQ
Júlio César dos Santos Lima	Discente de Graduação	200705922	
Raissa Alves Colaço Paz	Técnica Administrativa	1820265	PROExC
Reinaldo de Araújo Souza	Campi Avançados	3064840	Campus Tapacurá
Luciano Galvão Freire Júnior	Comissão Extensão UABJ	350661	UABJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 189, terça-feira, 10 de novembro de 2020.

Página | 5

PORTARIA Nº 973/2020-GR, de 10 de novembro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014538/2020-91,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Economia - DECON, o(a) servidor(a) MOISES FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2555296, no período de 06/11/2020 a 25/11/2020, conforme informações constantes no Processo mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO  
VICE-REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 901/2020-PROGEPE, de 10 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002403/2020-70,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade JEYCE KELLE FERREIRA DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2995494, admitido(a) em 10/11/2017, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão ad referendum nº 132/2020-CPPD, de 29/05/2020, e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 902/2020-PROGEPE, de 10 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002403/2020-70,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 2, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Inovação Terapêutica, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução 009/2019-CONSU, bem como a Decisão ad referendum nº 132/2020-CPPD, de 29/05/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JEYCE KELLE FERREIRA DE ANDRADE
Nº SIAPE	2995494
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E FISILOGIA ANIMAL
---------	---

PORTARIA Nº 903/2020-PROGEPE, de 10 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007335/2020-87,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ELTON ROGER ALVES DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1969522, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 401/2020-CPPD, de 06/11/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/06/2018 a 14/06/2020	04/08/2020

PORTARIA Nº 904/2020-PROGEPE, de 10 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011122/2020-76,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ROSANGELA VIDAL DE SOUZA ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1925138, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 366/2020-CPPD, de 19/10/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	19/11/2018 a 18/11/2020	19/11/2020

PORTARIA Nº 905/2020-PROGEPE, de 10 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012850/2020-77,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FABIANA FERREIRA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1858370, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 400/2020-CPPD, de 06/11/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 189, terça-feira, 10 de novembro de 2020.

Página | 6

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	21/11/2018 a 20/11/2020	21/11/2020

PORTARIA Nº 906/2020-PROGEPE, de 10 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011375/2020-35,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANNA MYRNA JAGUARIBE DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1299724, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 369/2020-CPPD, de 20/10/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	20/11/2018 a 19/11/2020	20/11/2020

PORTARIA Nº 907/2020-PROGEPE, de 10 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012939/2020-02,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 1, com denominação de Professor Assistente, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciência da Computação, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução 009/2019-CONSU, bem como a Decisão ad referendum nº 404/2020-CPPD, de 09/11/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ROZELMA SOARES DE FRANCA
Nº SIAPE	2279530
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE